



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Biblioteca Nacional de Portugal

##### Declaração de retificação n.º 1093/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho (extrato) n.º 7244/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de julho de 2015, a p. 17664, retifica-se que onde se lê «licença sem remuneração, a seu pedido, por um período de 36 meses» deve ler-se «licença sem remuneração, a seu pedido, por um período de 24 meses».

23 de novembro de 2015. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

209160244

#### Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

##### Despacho n.º 14774/2015

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, torna-se público que, por despacho de 15 de outubro de 2015, da Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, foi renovada a comissão de serviço ao licenciado José Manuel Almeida Teixeira Palaio, como dirigente intermédio de 2.º grau, no cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, pelo período de 3 anos.

2 — A renovação da comissão de serviço produz efeitos a 15 de novembro de 2015.

30 de novembro de 2015. — A Vice-Presidente, *Teresa Chaves Almeida*.

209163436

##### Despacho n.º 14775/2015

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, torna-se público que, por despacho de 30 de outubro de 2015, da Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, foi renovada a comissão de serviço da doutora Maria Leonor Borralho Gaspar Pinto, como dirigente intermédia de 2.º grau, no cargo de Chefê da Divisão de Documentação e Informação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, pelo período de 3 anos.

2 — A renovação da comissão de serviço produz efeitos a 1 de janeiro de 2016.

30 de novembro de 2015. — A Vice-Presidente, *Teresa Chaves Almeida*.

209163485

#### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

##### Despacho n.º 14776/2015

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e dos artigos 44.º a 49.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas pela Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do Despacho n.º 10716/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1489, de 28 de setembro de 2015, considerando que se torna indispensável conferir melhor eficiência e eficácia à atividade desenvolvida pela CCDRC e por forma a rentabilizar os recursos disponíveis e garantir a satisfação dos destinatários pela utilidade de que os atos praticados se devem revestir, subdelego com poderes de subdelegação:

No Diretor de Serviços Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, Mestre Pedro Miguel Lima Andrade Matos Geirinhas, a

minha competência para a prática dos seguintes atos respeitantes ao funcionamento daquela unidade orgânica:

1 — Autorizar a realização de despesas até ao limite de 5.000€ a que acresce o IVA à taxa legal;

2 — Assinar cheques e efetuar pagamentos através do home-banking;

3 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respetiva unidade orgânica;

4 — Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos de despesas com aquisições de bilhetes ou títulos de transporte, ajudas de custo antecipadas ou não;

5 — Autorizar a condução de viaturas oficiais a conferir caso a caso nos termos do artigo 2.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro;

6 — Autenticar documentos relativos a processos da respetiva área funcional;

7 — Proceder à liquidação, notificação e cobrança de taxas, custas e outras receitas, bem como emitir ou anular as competentes guias de receita dos processos que correm no âmbito da Direção de Serviços.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2015, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

25 de novembro de 2015. — O Vice-Presidente, *Luís Filipe Rui Oliveira Caetano*.

209160041

#### Direção-Geral das Autarquias Locais

##### Despacho n.º 14777/2015

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de assistente operacional com as funções de motorista. A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público, na sequência da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) ter competências alagadas, nomeadamente com o Centro de Formação Autárquica, serviço desconcentrado da DGAL com instalações em Coimbra.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, determino o seguinte:

1 — É conferida autorização para condução de viaturas oficiais afetadas à Direção-Geral das Autarquias Locais, aos trabalhadores António Edmundo Freire Ribeiro e Francisca Leal da Silva Ramalhos, com a categoria de dirigente superior de 2.º grau.

2 — A presente autorização justifica-se pela conveniência de serviço e aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, no período de 30 de novembro até 14 de dezembro de 2015.

26 de novembro de 2015. — A Diretora-Geral, *Lucília Ferra*.

209159005

#### Direção-Geral do Património Cultural

##### Aviso n.º 14548/2015

Torna-se público que, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, para a carreira e categoria de técnico superior na área disciplinar da Paleobotânica, para exercer funções no Laboratório de Arqueociências do Departamento de Estudos, Projetos, Obras e Fiscalização, aberto pelo Aviso n.º 7983/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de julho, ficou deserto por inexistência de candidatos que completem o procedimento.

26 de novembro de 2015. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

209159273